



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.077**

**De 19 de agosto de 2009**

**Autógrafo nº 187/09 – Projeto de Lei nº 139/09**

**Autor: Vereador Paulo Maranata**

Denomina **Avenida Edilio Ferraz**, via pública da cidade.

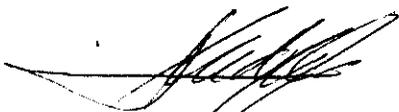
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA EDILIO FERRAZ**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Eliana (Vila Maria Helena), com início na Rua Paulo Elias Antonio e término na Avenida Alberto Santos Dumont, do mesmo loteamento.

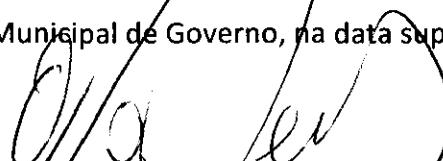
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 042.169/2009- ("PC").